



**SELEÇÃO MESTRADO 2020-1**

**Respostas ao Recurso “Avaliação de Currículo”**

**Objeto:**

Recurso interposto pelo Candidato Lúcio Antônio de Oliveiras relativo à nota atribuída pela Banca Examinadora à Avaliação do Currículo.

**Parecer:**

O Colegiado do PPGFIL, após apreciação do recurso, entendeu que a pontuação atribuída ao currículo do candidato encontra-se devidamente respaldada no item 5.1.2.2. do Edital PPGFIL 2/2019 e no seu anexo 5, onde se lê que “O curriculum Lattes deve ser enviado devidamente comprovado [...]. A falta dos comprovantes adequados acarretará na não avaliação do curriculum vitae”. O Colegiado julga, por isso, o recurso improcedente e acompanha a nota já atribuída pelos Examinadores.

Sertório de Amorim e Silva Neto  
Coordenador do PPGFIL / Presidente do COLPPGFIL